

dos valores utilizados por escolas estaduais dos recursos provenientes do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Marabá/PA, 06.02.2020

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 521344

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Procedimento Administrativo nº 000199 – 440/2019

Instauração: 21 de janeiro de 2020.

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua;

Origem: A reclamação formulada pela pessoa jurídica Lorena Comércio de Produtos de Petróleo LTDA, a relatar a construção de um posto de gasolina em local possivelmente irregular, mais precisamente na rua do Fio, nº 03, Bairro: Icuí – Guajará, CEP 67125-116, no município de Ananindeua/PA. Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, caso necessário promovendo o ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei.

Ananindeua-PA, 03 de fevereiro de 2020.

BRUNO BECKEMABUER SANCHES DAMASCENO

Promotor de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua

Protocolo: 521441

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

113/2019-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 113/2019-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 28 de junho de 2019, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICAM a entidade denominada ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PARÁ WJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS WJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ: 15.279.114/0001-90, a entregar até o dia 30/08/2019, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2018.

OBSERVAÇÃO

RECEBEU VERBA PÚBLICA

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 28 de Junho de 2019.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 521212

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Preparatório, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Procedimento Preparatório nº 000076-440/2019

Instauração: 08/10/2019

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação, Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua;

Origem: considerando o contido na Notícia de Fato nº 000076-440/2019, ofício nº 03/2019, encaminhado pelo Condomínio do Conjunto Residencial Tucuruvi, em que trata sobre o abandono do empreendimento BR CONCEPT, localizado na BR 316, Km3, de responsabilidade da construtora Marko Engenharia, que vem acarretando diversos transtornos aos moradores do condomínio, visto que há risco de queda de materiais de construção e ameaça à integridade física e à segurança patrimonial da construção e dos moradores do residencial

Objeto: apurar a denúncia ora apresentada;

Ananindeua-PA, 08 de outubro de 2019.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Protocolo: 521260

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Procedimento Administrativo nº 000147-440/2019

Instauração: 21/11/2019

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: Denúncia apresentada pela empresa Ananindeua Outdoor, Sra. Goreti de J. X. Pereira e pelo Sr. Walter Menezes da Rocha Filho, nesta Promotoria de Justiça, por meio da qual alegam irregularidades e ilegalidades na exposição de Outdoors em diversas vias do Município de Ananindeua. Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto:

Ananindeua-PA, 21 de novembro de 2019.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Protocolo: 521413

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

108/2019-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 108/2019-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 28 de junho de 2019, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICAM a entidade denominada INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZÔNIA INSTITUTO POLIS, CNPJ: 05.251.388/0001-17, a entregar até o dia 30/08/2019, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2018.

OBSERVAÇÃO

RECEBEU VERBA PÚBLICA

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 28 de Junho de 2019.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 521219

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2020

CONTRATANTE: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Trav. Magno de Araújo, nº 424 – Telégrafo. CNPJ nº: 05.018.916/0001-92.

CONTRATADA: CM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.970.059/0001-63, estabelecida à Av. Senador Lemos, 2053 – Telégrafo, CEP: 66.113-000 – Belém/PA.

OBJETO: fornecimento de COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, para atender a frota de veículos e gerador pertencentes a este órgão.

MODALIDADE: Convite nº 002/2020 (Repetição do Convite nº 001/2020).

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020

VIGÊNCIA: 05/02/2020 a 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 58.228,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0112214958766.3390.30.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Maria Regina Franco Cunha.

Protocolo: 521326